



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
COORDENADORIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL
SAUN Quadra 05, Bloco C, Torre A. Brasília-DF – CEP 70040-250 Telefone: (61) 3314 8315
e-mail: mpt.conalis@mpt.mp.br

EDITAL N.º 01/2019, CONALIS/MPT, DE 27 DE MAIO DE 2019.

**LIVRO OS 10 ANOS DA CONALIS E SUA ATUAÇÃO
NA PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL**

O Coordenador Nacional de Promoção da Liberdade Sindical, por meio da Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical, comunica aos membros do Ministério Público do Trabalho que receberá, para análise e seleção, artigos a serem publicados no livro digital “CONALIS, 10 anos de atuação na promoção da liberdade sindical”, (título provisório) conforme condições que seguem:

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical – CONALIS.

2. DO LIVRO

2.1. O Livro digital terá como tema central os 10 anos de atuação da Conalis na promoção da liberdade sindical e os artigos, preferencialmente inéditos, deverão versar sobre temas de Direito Coletivo do Trabalho e Direito Sindical.

2.2. A editoração e a publicação serão de responsabilidade da Procuradoria-Geral do Trabalho e da Comissão Avaliadora.

3. DO ENVIO DOS ARTIGOS

3.1. O envio dos artigos deverá ocorrer até o dia 15 de julho de 2019, exclusivamente pelo e-mail mpt.conalis@mpt.mp.br, aos cuidados da assessoria jurídica da Conalis, que fará a triagem dos artigos recebidos para envio à Comissão Avaliadora.

3.2. Serão selecionados 30 (trinta) artigos.

4. DO PÚBLICO-ALVO



4.1. É destinado aos Membros e servidores do Ministério Público do Trabalho, servidores do MPT e público externo.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O critério que será utilizado para avaliação será da pertinência temática e a Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes membros do MPT:

- Dr. Alberto Emiliano de Oliveira Neto;
- Dr. Bernardo Leôncio de Moura Coelho;
- Dr. João Carlos Teixeira;
- Dr. João Hilário Valentim;
- Dr. Juliano Alexandre Ferreira;
- Dr. Francisco Gerson Marques de Lima.

6. DOS TRABALHOS ENVIADOS

6.1. A remessa do trabalho implica na manifestação, de forma tácita, da autorização para a publicação, sem qualquer remuneração pelos direitos autorais.

6.2. O conteúdo do texto, bem como afirmações e opiniões expressas são de absoluta responsabilidade dos autores;

6.3. O texto a ser submetido à apreciação da Comissão Avaliadora deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do trabalho, na qual se fará constar:

- Título;
- Nome completo do autor e um breve histórico do autor (no máximo 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);
- Endereço eletrônico para correspondência (E-mails);
- Telefone celular e fixo;



6.4. Encerrado o prazo de envio, os artigos serão remetidos à exame da Comissão Avaliadora sem identificação do autor (folha de rosto), que recomendará ou não a sua publicação.

6.5. Caso não seja recomendada a sua publicação imediata, a Comissão Avaliadora poderá, posteriormente, recomendá-lo, cientificando-se o autor.

7. DA FORMATAÇÃO

7.1. Os trabalhos deverão ser encaminhados em arquivo de extensão “.doc” (Word, compatível com a versão atualizada – 2016) com as seguintes especificações:

7.1.1. Mínimo de 5 (cinco) e máximo de 10 (dez) laudas, incluídas as referências bibliográficas, com páginas numeradas sequencialmente no canto inferior direito;

7.1.2. Fundo branco e layout tamanho A4 (21 cm X 29,7 cm);

7.1.3. Margens superior e esquerda de 3 cm e margens inferior e direita de 2 cm;

7.1.4. Parágrafos justificados; recuo de 2,0 cm na primeira linha e com títulos e subtítulos em caixa alta;

7.1.5. Fonte Times New Roman, cor preta, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; e sistema numérico de citações.

7.1.6. Somente serão recebidos trabalhos com, no máximo 10 (dez) laudas (cerca de 15.000 caracteres), observada a ortografia oficial;

7.1.7. Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto: título; resumo com até 100 palavras e palavras-chave (de 3 a 5 palavras);

7.1.8. Devem obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, notadamente as seguintes: NBR 6022 (Apresentação de artigos de publicações periódicas); NBR 6023 (Referências bibliográficas) NBR 6024 (Numeração progressiva das seções de um documento); e NBR 10520 (Apresentação de citações em documentos);

7.1.9. Serão permitidas notas de rodapé;

7.1.10. A identificação do autor deverá aparecer única e exclusivamente na primeira página (folha de rosto) separada do corpo do artigo, conforme o disposto no item 6.3.



7.1.11. O artigo, obrigatoriamente, deverá ser iniciado com um título e conter as referências bibliográficas;

7.1.12. Se o artigo for referente a resultados de pesquisa, ou envolver pessoas, deverá ser acompanhado das devidas autorizações para publicação, sob pena de ser rejeitado;

7.1.13. Se aprovados, os trabalhos serão publicados sem sejam efetuadas quaisquer revisões gramaticais e/ou adequações, sendo de inteira responsabilidade do (s) autor (es), todo o conteúdo que for disponibilizado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os trabalhos que não obedecerem às diretrizes definidas neste edital poderão ser rejeitados;

8.2. Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Avaliadora.

8.3. Informações Adicionais e eventuais consultas, poderão ser encaminhadas para a Assessoria Jurídica da Conalis pelo e-mail mpt.conalis@mpt.mp.br.

Brasília, 27 de maio de 2019.

JOAO HILARIO VALENTIM
Procurador Regional do Trabalho
Coordenador Nacional da CONALIS/MPT
Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical

ALBERTO EMILIANO OLIVEIRA NETO
Procurador do Trabalho
Vice Coordenador Nacional da CONALIS/MPT
Coordenadoria Nacional de Promoção da Liberdade Sindical